ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 635 RIO DE JANEIRO

RELATOR	**: MIN. EDSON FACHIN**
REQTE.(S)	: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB
ADV.(A/S)	: DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S)	: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AM. CURIAE.	: EDUCAFRO - EDUCAÇÃO E CIDADANIA DE AFRO-DESCENDENTES E CARENTES
ADV.(A/S)	: WALLACE DE ALMEIDA CORBO
AM. CURIAE.	: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADV.(A/S)	: DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AM. CURIAE.	: JUSTIÇA GLOBAL
ADV.(A/S)	: DANIELA FICHINO
AM. CURIAE.	: ASSOCIACAO DIREITOS HUMANOS EM REDE
ADV.(A/S)	: GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO
ADV.(A/S)	: CAROLINE MENDES BISPO
ADV.(A/S)	: MARCOS ROBERTO FUCHS
ADV.(A/S)	: JOAO PAULO DE GODOY
ADV.(A/S)	: PAULA NUNES DOS SANTOS
ADV.(A/S)	: RODRIGO FILIPPI DORNELLES
AM. CURIAE.	: ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE
ADV.(A/S)	: CAROLINE MENDES BISPO
AM. CURIAE.	: MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO
ADV.(A/S)	: GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO
ADV.(A/S)	: ISABEL CRISTINA MARTINEZ DE SOUZA PEREIRA
ADV.(A/S)	: MARCELO DIAS
AM. CURIAE.	: INSTITUTO DE ESTUDOS DA RELIGIAO-ISER
ADV.(A/S)	: ISABEL CRISTINA MARTINEZ DE SOUZA PEREIRA
ADV.(A/S)	: GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO
AM. CURIAE.	: CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - CNDH
ADV.(A/S)	: EVERALDO BEZERRA PATRIOTA

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código DE91-8719-2ABB-41AA e senha C0B9-E8D2-AB2D-1FB6

ADPF 635 / RJ

AM. CURIAE.	:MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
PROC.(A/S)(ES)	:PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
AM. CURIAE.	:COLETIVO PAPO RETO
AM. CURIAE.	:MOVIMENTO MÃES DE MANGUINHOS
AM. CURIAE.	:REDE DE COMUNIDADES E MOVIMENTOS CONTRA A VIOLÊNCIA
AM. CURIAE.	:FALA AKARI
AM. CURIAE.	:INICIATIVA DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL
ADV.(A/S)	:GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO
AM. CURIAE.	:INSTITUTO ALANA
ADV.(A/S)	:PEDRO AFFONSO DUARTE HARTUNG
ADV.(A/S)	:ANA CLAUDIA CIFALI
ADV.(A/S)	:ISABELLA VIEIRA MACHADO HENRIQUES

DESPACHO: Em pedido formulado por *email,* o Instituto de Defesa do Direito de Defesa solicitou a alteração do nome do expositor admitido para a participação na audiência pública, que passará a ser feita pelo Dr. Hugo Leonardo.

Também por *email,* o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil informa que participarão da audiência a Dra. Silvia Nascimento Cardoso dos Santos Cerqueira, Presidente da Comissão Nacional de Promoção da Igualdade, e o Dr. Humberto Adami Santos Júnior, Presidente da Comissão Nacional da Verdade da Escravidão Negra no Brasil.

Retifico a lista de participantes para dela fazer constar o nome do Dr. Hugo Leonardo como representante do IDDD.

Designo o horário das 18h20 do dia 16 de abril de 2021, sexta-feira, para a apresentação dos ilustres representantes do Conselho Federal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 12 de abril de 2021.

Ministro **EDSON FACHIN**
Relator - Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código DE91-8719-2ABB-41AA e senha C0B9-E8D2-AB2D-1FB6